

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022 - DE VALOR.

Fundamento Legal: artigo 65, I alínea "a", "b" e §1º da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e Parecer Jurídico nº 062/SGAC/PGE/2023.

Origem: Pregão Eletrônico Nº 041/2021/SEDUC - Ata de Registro de Preço nº 006/2022/SEDUC - SEDUC-PRO-2022/46399.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC a empresa EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.985.034/0001-00.

Objeto do Aditivo: Aditar a Cláusula Segunda Do Valor - referente a Instalações de Pórticos nas unidades escolares: Escola Estadual Agenor Ferreira Leão, situada à rua 314, quadra 102, bairro Tijucal, Cuiabá/MT, Escola Estadual Dr. Mário de Castro, situada à rua Santos Dumont, nº 102, bairro Pedra 90, Cuiabá/MT, Escola Estadual Malik Didier Namer Zahafi, situada à av. Newton Rabello de Castro, nº 425, bairro Pedra 90, Cuiabá/MT, Escola Estadual Profª Zélia Costa de Almeida, situada à rua F, nº 7, bairro Jardim Presidente II, Cuiabá/MT.

Do Valor: O presente termo aditivo de valor (acréscimo e decréscimo) passará a vigor o valor de R\$ 148.207,13 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e sete reais e treze centavos), correspondente a 20,57% (vinte inteiro e cinquenta e sete centésimos por cento) do valor inicial do contrato que passará a ser de R\$ 868.675,85 (oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2023.

ALAN RESENDE PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd1ff7d2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)